



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE UNIDADES
DESCENTRALIZADAS

5ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 560 - CAB, Salvador,
CEP 41745971 .

Processo nº
80506320.000417/2026
27

Ofício nº 029/2026 - CDESC

Salvador / BA, 02 de outubro de 2026.

Às Senhoras e aos Senhores
Técnicos de Unidades Gestoras das Comarcas do Interior

Assunto: Regularização de cessões de servidores sem Termo de Cooperação vigente e com servidores cedidos atuando nas Comarcas

Senhores(as),

Considerando informações identificadas durante visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Unidades Descentralizadas – CDESC, no âmbito das quais foram constatadas situações em que há servidores disponibilizados por Municípios ou Câmaras Municipais para atuação junto a unidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia sem a correspondente formalização de Termo de Cooperação vigente;

Considerando que, conforme já informado por meio do Ofício nº 015/2026 – CDESC, de 24 de julho de 2026, as Comarcas que possuam necessidade de formalização de nova cessão, mas ainda não disponham de Termo de Cooperação vigente com o respectivo ente cedente, deverão adotar, com urgência, as medidas necessárias para a obtenção da documentação junto ao ente cedente, visando à regularização da situação;

Considerando que a formalização e a manutenção da vigência dos Termos de Cooperação são indispensáveis para assegurar a regularidade das cessões de servidores e a observância das normas que regem a Administração Pública.

Solicita-se que as Comarcas que se encontrem nessa situação adotem, **com a maior brevidade possível**, as providências necessárias junto ao ente cedente para a formalização do respectivo Termo de Cooperação, encaminhando a documentação pertinente para prosseguimento da regularização.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos e orientações necessários.

Atenciosamente,

Ruã da Silva Marques

Coordenador de Unidades Descentralizadas



Documento assinado eletronicamente por **RUÃ DA SILVA MARQUES**,
Coordenador Acompanhamento Unidades Descentralizadas, em 05/10/2026,
às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS LEITE, TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, em 05/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543458** e o código CRC **08346EF4**.

Referência: Processo nº 80506320.000417/2026-27	SEI nº 1543458
--	----------------